

PORTARIA SEFIN Nº 001/2025.

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atualização monetária, tendo em vista o disposto nos artigos 294 e 295 da Lei Municipal nº 3.216/2003, e alterações posteriores:

RESOLVE:

- 1 – Atualizar monetariamente todos os valores dos tributos expressos em moeda corrente, para o exercício de 2025, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;
- 2 – A atualização a que se refere o item anterior tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no acumulado compreendido de 01/12/2023 até 30/11/2024;
- 3 – Consoante disposto no Parágrafo único do artigos 275, artigos 294 e 295, todos da Lei Municipal nº 3.216, de 12 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, aplique-se para o exercício de 2025, o índice de atualização de 4,87 %;
- 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;
- 5 – Cumpra-se;
- 6 – Publique-se.

Gravatá, 02 de janeiro de 2025.


Paula Yonara Barbosa de Lima
Secretária de Finanças